

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição

Licenciatura em Engenharia do Ambiente

Admissão e exclusão provisória dos candidatos

ATA Nº 2

--- Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente – Presidente do Júri e pelos vogais efetivos: Vera Lúcia Santos Neves, Técnico Superior e Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos.-----

--- O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas e tendo verificado a sua conformidade com o determinado no aviso de abertura do procedimento deliberou admitir provisoriamente os seguintes candidatos em cumprimento do disposto na legislação do PEPAL (Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril).-----

--- Leandra Elisa Rocha Freitas-----

--- Miguel Fernandes Moreira-----

--- Seguidamente, decidiu o Júri **manifestar a intenção de exclusão** da candidata **Marta Filipa Dias de Almeida**, por motivo de não ser detentora das habilitações literárias exigidas no ponto 2 do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

--- Mais decidiu o Júri notificar a candidata excluída e conceder um prazo de 10 dias úteis para a mesma se manifestar, se assim entender, sobre as decisões tomadas.-----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente do Júri declarou encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri



